



EDITAL CURSO DE FARMACOVIGILÂNCIA EM TUBERCULOSE PROCESSO SELETIVO DE TUTORES

Publicado em 14 de fevereiro de 2022.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), torna públicos, por meio deste instrumento de divulgação, o cronograma e as normas do processo de seleção para preenchimento das vagas de tutores do Curso de Farmacovigilância em Tuberculose, de Qualificação Profissional em nível de Atualização, na modalidade a distância.

Coordenação Geral: Aline Gerhardt de Oliveira Ferreira

Coordenação Adjunta: Erica Fernandes da Silva

1. OBJETO

Este Edital visa selecionar candidatos a tutores-docentes para atuarem no Curso de Farmacovigilância em Tuberculose, de Qualificação Profissional em nível de Atualização, na modalidade a distância, cujo objetivo é oferecer formação em Farmacovigilância aos profissionais que atuam nos serviços de saúde especializados no atendimento aos pacientes com tuberculose com vistas à detecção precoce de problemas de segurança, monitoramento dos eventos adversos e no uso dos sistemas de notificação disponíveis no país.

2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

2.1. PERFIL DO CANDIDATO

Espera-se que os candidatos a tutores-docentes apresentem perfil de formação e profissional correspondentes aos temas de que tratam o curso, conforme os pré-requisitos descritos abaixo:

2.2. PRÉ-REQUISITOS

- a. Possuir diploma de nível superior na área de farmácia, enfermagem ou medicina;
- b. Possuir pós-graduação *stricto sensu* (mestrado/doutorado) ou pós-graduação *lato sensu* (especialização) na área de Vigilância Sanitária, Farmácia Hospitalar, Farmácia Clínica, Ciências Farmacêuticas, Ciência e Tecnologia Farmacêutica, Ciências da Saúde, Saúde Pública, Saúde Coletiva.
- c. Possuir comprovada experiência/participação em planejamento e avaliação de ações relacionadas com a Vigilância Sanitária e/ou Farmacovigilância.

d. Experiência docente no campo da Vigilância Sanitária, Farmácia Hospitalar, Farmácia Clínica, Ciências Farmacêuticas, Ciência e Tecnologia Farmacêutica, Ciências da Saúde, Saúde Pública, Saúde Coletiva (cursos/aulas/capacitações de profissionais e/ou educandos) - com mínimo de 1 (um) ano;

e. Possuir experiência docente, PREFERENCIALMENTE, na modalidade de Educação a Distância;

f. Possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade com internet, e-mail, fórum, chat, etc;

g. Dispor de pelo menos 20 (vinte) horas semanais para atividades da docência a distância;

h. Disponibilidade para participar integralmente das atividades de formação de tutores-docentes (Curso de Formação Pedagógica para Docência em EAD, 2ª etapa deste processo seletivo), que acontecerá totalmente a distância, prevista para o período de **23/05/2022 a 15/07/2022**, com carga horária de 60 (sessenta) horas, distribuídas em atividades síncronas, compreendidas como aquelas que exigem “presencialidade” virtual, e assíncronas como aquelas que demandam tempo de leitura, realização de atividades e interações no ambiente virtual de aprendizagem, entre outras.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

O curso tem como objetivo contribuir para o aprimoramento das práticas de trabalho em Farmacovigilância nos serviços de saúde especializados no atendimento aos pacientes com tuberculose, com vistas à detecção precoce de problemas de segurança e ao monitoramento dos eventos adversos relacionados ao uso dos medicamentos antituberculosos.

4. ESTRUTURA DO CURSO

O Curso está organizado em três unidades de aprendizagem sequenciais. Entende-se por unidades de aprendizagem sequenciais aquelas organizadas em torno de atividades teóricas e práticas específicas, com conteúdo próprios, estruturados de maneira lógica e em sequência, cuja perspectiva é aproximar o corpo discente dos principais conceitos e métodos do Campo e estabelecer interfaces com a prática.

São 03 (três) Unidades de Aprendizagem, que tratam dos seguintes temas:

- Unidade de Aprendizagem I – UA1 – Introdução à Tuberculose;
- Unidade de Aprendizagem II – UA2 – Farmacovigilância;
- Unidade de Aprendizagem III – UA3 – Sistema de Informação em Farmacovigilância

O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade a distância, por meio de um Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA em parceria com a CDEAD-ENSP.

Os alunos serão acompanhados por tutores docentes, que por sua vez serão supervisionados por orientadores de aprendizagem especializados nos temas.

A carga horária total do curso é de 60 (sessenta) horas, com duração estimada de 03 (três) meses.

5. VAGAS

5.1. Serão ofertadas 10 (dez) vagas para tutores-docentes;

5.2. De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados 03 (três) candidatos a mais que o número de vagas definidas, na condição de SUPLENTEs. Os candidatos

selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares;

5.3. Os candidatos selecionados para o exercício da docência serão convocados a partir das necessidades do curso. A chamada respeitará a classificação dos mesmos na 2ª etapa do processo de seleção (Curso de Formação Pedagógica para Docência em EAD).

6. INSCRIÇÃO

De 14/02 a 11/03/2022

6.1. Procedimentos para inscrição

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE* E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER E CONCORDAR COM TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

6.1.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

<https://inscricao.ead.fiocruz.br/575>

OBSERVAÇÕES:

- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às **16 horas** (horário de Brasília) do dia **11/03/2022**;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido neste edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

6.1.2. Ao preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, o candidato também deverá ANEXAR os documentos DIGITALIZADOS, relacionados abaixo:

ATENÇÃO:

Os documentos devem estar LEGÍVEIS, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 4MB.

a) **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (frente e verso)**. Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, **informando a data da colação de grau já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira (apenas 01 arquivo);

b) **DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE**, manifestando a disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da docência, conforme modelo do Anexo I (apenas 01 arquivo);

c) CURRÍCULO RESUMIDO e devidamente comprovado, apresentado em no máximo, duas páginas, conforme modelo disponibilizado no Anexo II (apenas 01 arquivo);

OBSERVAÇÃO: a comprovação da experiência profissional mencionada no currículo resumido deverá ser feita mediante a apresentação dos documentos (até 06 arquivos, 01 para cada documento solicitado);

d) DIPLOMA OU CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO *stricto sensu* (mestrado e/ou doutorado) ou *lato sensu* (especialização). Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da defesa da dissertação ou tese, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento (apenas 01 arquivo).

6.1.3. A mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso” deverá ser guardada pelo candidato imediatamente após o preenchimento do respectivo formulário eletrônico de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório (não há necessidade de enviá-lo);

6.1.4. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados;

6.1.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

6.1.6. Não será cobrada taxa de inscrição

7. SELEÇÃO E RESULTADO

O Processo Seletivo será efetuado em duas etapas.

7.1. A PRIMEIRA ETAPA, de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, consistirá na análise da documentação enviada pelos candidatos por uma comissão de seleção constituída pela coordenação do curso.

Nesta etapa serão selecionados 16 (vinte) candidatos para participação em um Curso de Formação Pedagógica para Docência em EAD, que corresponde a 2ª etapa do processo seletivo;

7.1.1. Serão considerados os seguintes critérios avaliativos:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Possuir diploma de graduação e ter experiência docente no campo da Vigilância Sanitária, Farmácia Hospitalar, Farmácia Clínica, Ciências Farmacêuticas, Ciência e Tecnologia Farmacêutica, Ciências da Saúde, Saúde Pública, Saúde Coletiva (cursos/aulas/capacitações de profissionais e/ou educandos) - com mínimo de 1 (um) ano: De 1 a 5 anos de experiência - 10 pontos De 6 a 10 anos de experiência - 20 pontos Mais de 10 anos de experiência - 30 pontos	30

Possuir comprovada experiência/participação em planejamento e avaliação de ações relacionadas com a Vigilância Sanitária e/ou Farmacovigilância: De 1 a 5 anos de experiência - 10 pontos De 6 a 10 anos de experiência - 20 pontos Mais de 10 anos de experiência - 30 pontos	30
Possuir experiência docente, preferencialmente, na modalidade de Educação a Distância: De 1 a 5 anos de experiência - 3 pontos De 6 a 10 anos de experiência - 5 pontos Mais de 10 anos de experiência - 10 pontos	10
Possuir pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado/doutorado) ou pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização) na área de Vigilância Sanitária, Farmácia Hospitalar, Farmácia Clínica, Ciências Farmacêuticas, Ciência e Tecnologia Farmacêutica, Ciências da Saúde, Saúde Pública, Saúde Coletiva: Doutorado - 30 pontos Mestrado - 20 pontos Especialização - 10 pontos	30
TOTAL DE PONTOS	100

7.1.2. O desempate nesta primeira etapa se dará de acordo com os critérios abaixo e na seguinte ordem de prioridade:

- 1º) Maior tempo de experiência em Vigilância Sanitária e/ou atividades diretamente relacionadas à Farmacovigilância;
- 2º) Maior tempo de experiência docente na modalidade a distância;
- 3º) Maior pontuação na análise do currículo resumido;
- 4º) Maior idade.

7.1.3. Resultado da primeira etapa da seleção

A relação de candidatos selecionados nesta etapa está prevista para ser divulgada, em ordem alfabética, a partir de **05/04/2022**, no Portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e também no Portal Ensino/ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br).

Não serão fornecidas informações por telefone.

7.1.4. Recurso relativo exclusivamente à primeira etapa:

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da primeira etapa deste processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis após a data de publicação do resultado;

Para recorrer o interessado deverá encaminhar o formulário de recurso (Anexo III) para o *e-mail* recursoead@ensp.fiocruz.br, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado na primeira etapa deste processo seletivo com base em argumentos objetivos e comprovados;

Todos os recursos referentes à PRIMEIRA ETAPA do processo seletivo, que forem enviados dentro do prazo, serão analisados pela Comissão de Seleção e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;

Se a comissão de seleção julgar pertinente o recurso, o deferimento do mesmo será publicado no portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e no Portal Ensino ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br), a partir de 19/04/2022;

Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

OBSERVAÇÃO:

Para participar da SEGUNDA ETAPA os candidatos selecionados deverão cumprir os procedimentos de matrícula presentes no item 8;

7.2. A SEGUNDA ETAPA, também de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, consistirá na participação no Curso de Formação Pedagógica para Docência em EAD exclusivamente dos candidatos que foram selecionados na 1ª etapa. Como parte do processo seletivo, esta segunda etapa está prevista para o período de 23/05/2022 a 15/07/2022;

O Curso de Formação Pedagógica para Docência em EAD, além de fazer parte do processo seletivo, caracteriza-se como um Curso de Qualificação Profissional em nível de Atualização. Todos os participantes que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino receberão o certificado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/FIOCRUZ);

No Curso de Qualificação Profissional em nível de Atualização de Formação Pedagógica para Docência em EAD, o candidato terá proximidade com o material didático, com as especificidades da docência em EAD, o ambiente virtual de aprendizagem (AVA) e com o acompanhamento acadêmico pedagógico, que são as quatro dimensões da ação educativa dos cursos a distância da ENSP/FIOCRUZ;

7.2.1. Será desclassificado o candidato que não atender às exigências requeridas neste edital ou apresentar desempenho insatisfatório no Curso de Formação Pedagógica para Docência em EAD, ou ainda, não participar de pelo menos 75% do curso;

7.2.2. O desempate nesta etapa se dará de acordo com os critérios abaixo e na seguinte ordem de prioridade:

1º) Maior pontuação na avaliação de desempenho do candidato na Curso de Formação Pedagógica em EAD;

2º) Maior idade.

7.2.3. Nesta segunda etapa serão selecionados 10 (dez) candidatos efetivos e 3 (três) suplentes;

7.2.4. A relação dos candidatos selecionados, em ordem de classificação, está prevista para ser divulgada a partir de 27/07/2022 no portal EAD (www.ead.fiocruz.br) e também no portal Ensino ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br).

OBSERVAÇÕES:

- Os candidatos selecionados como tutores-docentes efetivos serão convocados, por ordem de classificação na segunda etapa, a partir da constituição das turmas de alunos;
- Os candidatos selecionados como tutores-docentes suplentes serão convocados, por ordem de classificação na segunda etapa e diante da vacância dentre os candidatos efetivos, na medida da necessidade do curso.
- Para a segunda etapa do processo seletivo não cabe recurso, não sendo, portanto, respondidos os indevidamente enviados;

8. MATRÍCULA

De 20 a 29/04/2022

8.1. Os candidatos selecionados para a SEGUNDA ETAPA do processo seletivo deverão realizar a matrícula, exclusivamente via *internet*, ANEXANDO os documentos exigidos, DIGITALIZADOS, por meio do endereço eletrônico abaixo:

<https://matricula.ead.fiocruz.br>

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos deverão estar LEGÍVEIS, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 4MB cada;
- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às **16 horas** (horário de Brasília) do dia **29/04/2022;**
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido no edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

8.2. Documentos exigidos na matrícula:

a. TERMO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS (disponibilizado no documento de divulgação do resultado da seleção da 1ª etapa);

b. DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (**frente e verso**). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a **data da colação de grau já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

c. CARTEIRA DE IDENTIDADE do tipo Registro Geral (RG) em que conste o campo naturalidade e que não tenha prazo de validade. **Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor, necessitam estar LEGÍVEIS (frente e verso);**

d. CPF. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;

e. 01 (uma) FOTOGRAFIA 3x4, face frontal de fundo branco;

f. Certidão de casamento, caso haja mudança de nome nos documentos apresentados.

OBSERVAÇÃO: havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não

estiverem em conformidade com o subitem 8.2, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula NÃO será efetivada

8.3. A relação dos candidatos com matrícula confirmada e convocados para a 2ª etapa deste processo seletivo está prevista para ser divulgada a partir de **06/05/2022**, no portal EAD (www.ead.fiocruz.br) e também no portal Ensino ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br);

8.4. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por documentos de matrícula não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

9. ATUAÇÃO NO CURSO

9.1. Os candidatos selecionados que forem convocados para o exercício da docência, atuarão como docentes mediando o processo ensino-aprendizagem, na construção do conhecimento dos alunos, na realização de atividades e desenvolvimento de habilidades e valores, apoiados pelos respectivos Orientadores de Aprendizagem;

9.2. Os convocados para o exercício da docência acompanharão aproximadamente 20 (vinte) alunos, e deverão se dedicar pelo menos 20 (vinte) horas semanais para o exercício da tutoria a distância, com base no material didático específico e nas normas acadêmicas da ENSP/FIOCRUZ;

9.3. Caberá ao candidato que for convocado para o exercício da docência se responsabilizar por alunos com atraso na entrega das atividades ou em situações especiais avaliadas pela coordenação que excedam o tempo de duração do curso. A turma só será considerada encerrada após a conclusão e envio de todos os relatórios e notas à Coordenação do Curso. Sendo assim, o não fechamento da turma no tempo regulamentar implicará extensão do tempo de vínculo ao curso sem, contudo, complementação ou pagamento de bolsa.

OBSERVAÇÃO: situações especiais serão avaliadas e encaminhadas pela Coordenação do curso.

10. REMUNERAÇÃO (BOLSA)

10.1. O candidato que for convocado para o exercício da docência receberá **bolsa mensal no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** durante **04 (quatro meses)**, já previsto o período de duração do curso e a conclusão das etapas relativas aos registros acadêmicos visando a certificação dos alunos, observada a excepcionalidade prevista no subitem 9.3, sendo o vínculo como bolsista de caráter temporário e restrito ao período de realização do Curso de Farmacovigilância em Tuberculose;

10.2. Os suplentes não receberão a bolsa mensal a que os tutores têm direito no período supracitado, salvo se forem convocados a substituí-los, passando, então, a serem remunerados somente a partir do momento da referida substituição;

11. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

Ao participar deste processo seletivo o candidato reconhecerá sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer e concordar com todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e Comunicados referentes a este processo seletivo no site do ensino da ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br) no portal EAD (www.ead.fiocruz.br), e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações no decorrer do processo;

12.2. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no Anexo IV;

12.3. Este processo seletivo é válido por 02 (dois) anos podendo ser prorrogado por igual período;

12.4. A Comissão de Seleção designada pela Coordenação do curso tem total autonomia na análise documental no período de seleção. O Serviço de Gestão Acadêmica não se responsabiliza por esta análise;

12.5. No período de matrícula a análise documental é realizada pelo Serviço de Gestão Acadêmica, lembrando que, **os documentos entregues no período de inscrição não terão validade para matrícula;**

12.6. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição e matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

12.7. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

12.8. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo;

12.9. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;

12.10. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do curso;

12.11. Caso tenha dificuldade no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, entre em contato com o e-mail pseletivo@ead.fiocruz.br.



ANEXOS

I. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

II. MODELO DE CURRÍCULO RESUMIDO

III. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

IV. CRONOGRAMA

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Eu,.....
declaro, para fins de participação no Curso de Farmacovigilância em Tuberculose, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como tutor, participando dos trabalhos a distância e dedicando pelo menos 20 (vinte) horas semanais para o exercício da tutoria.

Declaro, ainda, possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade - *internet, e-mail, fórum e chat*).

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Local, data e assinatura

ANEXO II (MODELO) CURRÍCULO RESUMIDO

I) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Nome, endereço residencial, e-mail, telefone.

II) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO

Curso(s), data de conclusão, local.

III) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO

Curso(s), data de conclusão, local.

IV) EXPERIÊNCIA DOCENTE/PEDAGÓGICA

Tipo (docente, tutor, orientador, facilitador, instrutor, coordenador de Curso, elaborador de material didático e outros). Para cada tipo de atuação, colocar o tema, o tipo de abordagem e metodologia utilizadas, a carga horária, a duração e a instituição na qual exerceu a mesma.

V) EXPERIÊNCIA DOCENTE NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Tipo (docente, tutor, orientador, facilitador, instrutor, coordenador de Curso, elaborador de material didático e outros). Para cada tipo de atuação, colocar o tema, o tipo de abordagem e metodologia utilizadas, a carga horária, a duração e a instituição na qual exerceu a mesma.

VI) EXPERIÊNCIA EM GESTÃO NA ÁREA DE SAÚDE

Tipo de atuação, local, duração.

VII) OUTRAS EXPERIÊNCIAS E COMPETÊNCIAS RELEVANTES PARA A TUTORIA DO CURSO Opcional.

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO
Curso de Farmacovigilância em Tuberculose - 2022

Nome do candidato: _____

E-mail: _____

Justificativa do pedido de recurso:

Assinatura do requerente

Resposta ao pedido de recurso:

ANEXO IV CRONOGRAMA

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no portal EAD/ENSP/Fiocruz: www.ead.fiocruz.br e no portal Ensino ENSP www.ensino.ensp.fiocruz.br

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	14/02 a 11/03/2022 (até às 16h – horário de Brasília)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA DA SELEÇÃO	05/04/2022
RECURSOS	06 e 07/04/2022
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSOS (caso haja deferimento)	19/04/2022
PERÍODO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA	20 a 29/04/2022 (até às 16h – horário de Brasília)
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM MATRÍCULA CONFIRMADA E CONVOCADOS PARA A 2ª ETAPA	06/05/2022
CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM EAD (2ª ETAPA DA SELEÇÃO)	23/05 a 15/07/2022
RESULTADO FINAL	27/07/2022
INÍCIO DO CURSO	22/08/2022